



Indicação Nº 9084/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, que sejam realizados estudos técnicos, administrativos e orçamentários visando à criação de uma Lavanderia Social, destinada ao atendimento de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, especialmente pessoas em situação de rua, famílias de baixa renda, idosos, pessoas com deficiência e demais usuários acompanhados pela rede socioassistencial do Município.

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, que sejam realizados estudos técnicos, administrativos e orçamentários visando à criação de uma Lavanderia Social, destinada ao atendimento de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, especialmente pessoas em situação de rua, famílias de baixa renda, idosos, pessoas com deficiência e demais usuários acompanhados pela rede socioassistencial do Município.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A presente indicação tem como finalidade ampliar o acesso da população mais vulnerável a um serviço essencial para a promoção da saúde, da dignidade e da inclusão social. Muitas pessoas enfrentam dificuldades para manter roupas, cobertores e outros itens de uso pessoal devidamente higienizados, seja pela ausência de equipamentos domésticos, pela precariedade das condições de moradia ou pela situação de rua, o que compromete sua qualidade de vida, sua saúde e até mesmo suas oportunidades de acesso ao mercado de trabalho.



A implantação de uma Lavanderia Social permitirá que esses cidadãos disponham de um espaço adequado para lavagem e secagem de roupas, contribuindo para a prevenção de doenças, o fortalecimento da autoestima, a preservação da higiene pessoal e o exercício da cidadania. A iniciativa também poderá ser integrada aos equipamentos da Assistência Social, como Centros POP, CRAS, CREAS e unidades de acolhimento, observados critérios técnicos de funcionamento e atendimento.

Diante da relevância da matéria, indico a realização dos estudos necessários para a implantação da Lavanderia Social, definindo critérios de acesso, forma de funcionamento, capacidade de atendimento e integração com a rede socioassistencial, garantindo um serviço organizado, humanizado e voltado à promoção da dignidade das pessoas em situação de vulnerabilidade.

Diante da relevância da proposta acredito que esta iniciativa contribuirá para o fortalecimento das políticas públicas de assistência social, ampliará a proteção social da população em situação de vulnerabilidade, promoverá melhores condições de higiene e saúde e favorecerá a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos itapevienses.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 29 de julho de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 9084/2026 - Documento assinado digitalmente em 31/07/2026. PROTOCOLO 18203/2026 - 31/07/2026 08:46 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino:Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 4SS7-NDU8-4WA0-XT7E



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4SS7NDU84WA0XT7E>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4SS7-NDU8-4WA0-XT7E

